

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA Nº 2022021001-CP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA -AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022021001-CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaquaribara – CE, torna público que, no próximo dia 21 de março de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando a Licitação da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PRECO UNITÁRIO DA TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DÓ CEARÁ – SEINFRA, TABELA VERSÃO 027.1, TABELA SINTETICA COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA), ACRESCIDA COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. Edital e mais informações a disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 13:30 horas no https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Jaguaribara - CE, 14 de fevereiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS -PRESIDENTE DA CPL

\*

### DECRETO № 518/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

O Senhor **Joacy Alves dos Santos Júnior**, Prefeito do Município de Jaguaribara, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Nº 01/1990, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**Considerando** o Parecer nº 01, de 07 de Fevereiro de 2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações

sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
 Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (Nove) dias do mês de Fevereiro de 2022.

# JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° **20220157** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA** SOCIAL. CONTRATADO: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME, inscrito no CNPJ 21.536.455/0001-04, representado neste ato pelo Sr. DIEGO DE ASSIS DANTAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021091601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ R\$ 760,40 (Setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL -DIEGO DE ASSIS DANTAS - Representante da Empresa - DIEGO DE **ASSIS DANTAS - ME.** 

Portaria nº 030/2022

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220157 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021091601PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220153 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021122101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 87.189,33 (Oitenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA - Representante da Empresa - YBP **COMERCIAL LTDA - ME.** 

Portaria nº 042/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220153 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021122101PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula Nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## 

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220154 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ 36.487.207/0001-80, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2021122101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

116.476,50 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO – FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA – Representante da Empresa - FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA - ME.

Portaria nº 043/2022

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220154
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021122101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula  $N^\circ$  0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220155 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021122101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preco contratual global é de R\$ 59.031,00 (Cinquenta e nove mil e trinta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Secretário de EDUCAÇÃO - TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR -Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.

Portaria nº 044/2022

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220155 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021122101PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula Nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220156 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. COMPANY SERVIÇOS, CONTRATADO: COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 26.294.531/0001-28, representado neste ato pelo Sr. LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO **DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021122101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 87.836,29 (Oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA - Representante da Empresa - COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Portaria nº 045/2022

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220156 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021122101PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula Nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220158 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA, inscrito no CNPJ 41.829.905/0001-56, representado neste ato pelo Sr. JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021122101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 133.375,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO - JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA – Representante da Empresa - JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA.

Portaria nº 046/2022

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220158 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021122101PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA como CONTRATADA.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, de Matrícula Nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220159 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaquaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ 21.744.769/0001-94, representado neste ato pelo Srº. CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021120601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 374.250,00 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO Representante da Empresa - WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA.

Portaria nº 415/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

 Contrato
 nº.
 20220159

 Ref. Processo nº. PREGÃO № 2021120601PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220135- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO: BENEDITO JOSÉ MARTINS** 

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.690,00 (vinte cinco mil, seiscentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Ensino Fundamental, Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar - EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.690.00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 024/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato 20220135

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e BENEDITO JOSÉ MARTINS como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220136- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOSE NORMANDIR ALVES DE FREITAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 27.158,00 (vinte sete mil, cento e cinquenta e oito

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental, Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.052 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré- Escola, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.158,00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 025/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato 20220136

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e JOSE NORMANDIR ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220137- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.471,25 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e

um reais e vinte cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE e Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.471,25.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 026/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

20220137 Contrato

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATÁNTE e JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS cómo CONTRATADA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220138- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: AURIZIO DE ALMEIDA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 19.401,25 (dezenove mil, quatrocentos e um reais

e vinte cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.052 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.401,25.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 027/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato 20220138

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e AURIZIO DE ALMEIDA SILVA como CONTRATADA.

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220139- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: FRANCISCA MADALENA DO NASCIMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 25.690,00 (vinte cinco mil, seiscentos e noventa regis)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Ensino Fundamental, Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar — EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.690,00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 028/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº**. 20220139 **Ref. Processo nº**. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e FRANCISCA MADALENA DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220140- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 25.380,00 (vinte cinco mil, trezentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.380,00. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Portaria nº 029/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>o</sup>. 20220140

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA LAVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE. 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220141- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: FRANCISCO CLEMENTINO MAIA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 25.380,00 (vinte cinco mil, trezentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.380,00. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 030/2022.

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>o</sup>. 2022014

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e FRANCISCO CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220142- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ANA ZÉLIA CLEMENTINO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 25.380,00 (vinte cinco mil, trezentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.380,00. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 20**DATA DA ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 031/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº.20220142

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ANA ZÉLIA CLEMENTINO como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 5^o}$  Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

Registre-se,

Publique-se,

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220143- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ITALO NASCIMENTO CAMPOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR

JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL**: R\$ 21.102,50 (vinte um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Creche, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 21.102,50.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 032/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>o</sup>. 20220143

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ITALO NASCIMENTO CAMPOS como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

-----

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220144- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE

PEDRO G. ADJACENCIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 304.433,30 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e

trinta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.052 Garantia da Alimentação Escolar -PNAE Pré-Escola, Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar - EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 304.433,30.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 033/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato 20220144

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO G. ADJACENCIAS como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

reais)

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220145- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: JOAQUIM JANALDO ALVES MORÉIRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta

DE TRABALHO: Exercício 2022 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.360,00. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 034/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

como CONTRATANTE e JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220146- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DE FREITAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.401,25 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e vinte cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar — EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.401,25.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 035/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>0</sup>. 20220146

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e FRANCISCA ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## 

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220147- CHAMADA PÚBLICA N° 20220111102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.447,50 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.447,50.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 036/2022.

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>0</sup>. 20220147

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220148- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVÁ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**: R\$ 17.322,50 (dezessete mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.322,50.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 037/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**<sup>0</sup>. 20220148

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220149- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: PEDRO LUCAS NASCIMENTO BROGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 23.488,00 (vinte três mil, quatrocentos e oitenta e

oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 0801.123650016.2.052 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola, Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar - EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 038/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato 20220149

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação. como CONTRATANTE e PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220150- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ADRIANA DA SILVA CAVALCANTÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta

**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.940,00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 039/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

20220150 Contrato

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 20220151- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.051 Garantia da Alimentação Escolar — PNAE Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610014.2.045 Garantia da Alimentação Escolar — EJA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.395.00.

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 040/2022.

## **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº**. 20220151

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220152- CHAMADA PÚBLICA N° 2022011102-CP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: MAURICIO BANDEIRA NEVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.680,00. VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 041/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

Contrato nº. 20220152

Ref. Processo nº. 2022011102-CP

**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e MAURICIO BANDEIRA NEVES como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, MATRICULA nº 0004611, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º <u>47/2022</u>.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE	01 dia
AFASTAMENTO	
OBJETIVO DO	I Fórum Regional MAIS PAIC para
AFASTAMENTO	Prefeitos, Secretários e Gerentes
	Municipais.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 16 de fevereiro de 2022.

## CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES Ordenadora de Despesas

\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 48/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Luciana Peixoto de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Gerente do PAIC
MATRÍCULA	445
CPF	555.778.733-04
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE	01 dia
AFASTAMENTO	
OBJETIVO DO	I Fórum Regional MAIS PAIC para
AFASTAMENTO	Prefeitos, Secretários e Gerentes
	Municipais.

Art.  $2.^{\circ}$  - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

## Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0863

decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 16 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas